

## **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR - LORENA - SP**

**CORRIDA E CAMINHADA 4KM**

**CORRIDA 8KM**

**CORRIDA INFANTIL**

**09 DE DEZEMBRO DE 2018 – R. ARMINDO FAUSTINO, MONDESIR (PRACINHA)**

### **Capítulo I - A CORRIDA**

Artigo 1º. A **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR** - Lorena, SP será realizada no domingo, 09 de dezembro de 2018.

Artigo 2º. A largada da **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR** com percurso de 4Km e 8km será as 8h00 e as largadas acontecerão na Pracinha, localizada na rua Armindo Faustino, Parque Mondesir, Lorena SP, com qualquer condição climática.

Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR** será disputada nas distâncias de **4km e 8km**, com percurso aferido que será divulgado na pagina do Evento no dia 09 de dezembro de 2018. A **CAMINHADA de 4km** e **CORRIDA INFANTIL**.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2H30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e a coordenação será da AMA PARQUE MONDESIR. Cronometragem da empresa **PORTAL SPORT EVOLUTION** no site <http://www.portalsportevolution.com.br> . Algumas ruas estarão parcialmente interditadas.

Artigo 5º. Poderão participar da **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR**, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR** será disputada:

\* no percurso de 100m:

GERAL MASCULINO - Os três primeiros colocados tempo bruto.

GERAL FEMININO – As três primeiras colocadas tempo bruto.

\* no percurso de 600m:

GERAL MASCULINO - Os três primeiros colocados tempo bruto.

GERAL FEMININO – As três primeiras colocadas tempo bruto.

\* no percurso de 1k:

GERAL MASCULINO - Os três primeiros colocados tempo bruto.

GERAL FEMININO – As três primeiras colocadas tempo bruto.

\* no percurso de 4k e 8k:

GERAL MASCULINO - Os três primeiros colocados tempo bruto.

GERAL FEMININO – As três primeiras colocadas tempo bruto.

CATEGORIA PCD MASCULINO – O primeiro colocado no tempo bruto

CATEGORIA PCD FEMININO – A primeira colocada no tempo bruto

\*no percurso de 8k:

Categoria 15 – 20 – MASCULINO / FEMININO

Categoria 20 – 29 – MASCULINO / FEMININO

Categoria 30 – 39 – MASCULINO / FEMININO

Categoria 40 – 49 – MASCULINO / FEMININO

Categoria 50 – 59 – MASCULINO / FEMININO

Categoria acima 60 – MASCULINO / FEMININO

Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formalidade acima descrita.

## **Capítulo II - INSCRIÇÃO**

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 4Km ou 8KM, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no momento da retirada do kit;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site [www.portaldascorridas.com.br](http://www.portaldascorridas.com.br), ou nos postos de inscrição móvel que será divulgado data e local na pagina do evento na rede social, para os maiores de sessenta anos que optarem pelo pagamento de 'meia' inscrição, será disponibilizado apenas a opção sem camiseta. (vide art.16 e17 )

#### **I - As inscrições custarão:**

##### **A - Preço único por atleta ADULTO:**

**LANÇAMENTO: R\$55,00 (cinquenta e cinco + taxa de boleto R\$4,90) (vagas limitadas)**, com CAMISETA + MEDALHA + CHIP + NÚMERO DE PEITO + HIDRATAÇÃO.

**LOTE 1: R\$65,00 (sessenta e cinco + taxa de boleto R\$4,90)**, com CAMISETA + MEDALHA + CHIP + NÚMERO DE PEITO + HIDRATAÇÃO.

**LOTE 2: R\$75,00 (setenta e cinco + taxa de boleto R\$4,90)**, com CAMISETA + MEDALHA + CHIP + NÚMERO DE PEITO + HIDRATAÇÃO.

##### **B - Preço único por atleta KIDS:**

**LANÇAMENTO: R\$35,00 (trinta e cinco + taxa de boleto R\$4,90) (vagas limitadas)**, com CAMISETA + MEDALHA + CHIP + NÚMERO DE PEITO + HIDRATAÇÃO.

**LOTE 1: R\$45,00 (quarenta e cinco + taxa de boleto R\$4,90)**, com CAMISETA + MEDALHA + CHIP + NÚMERO DE PEITO + HIDRATAÇÃO.

**C - A PROMOÇÃO DE GRUPO: valerá para o grupo que inscrever no POSTO MOVEL e com no mínimo 15 ATLETAS. Assim será aplicado um desconto de 10% na somatória de até 15 inscrições da equipe. (Não válido para inscrições de atletas com mais de 60 anos. Firmando, o desconto será válido apenas para o valor da inscrição.**

Artigo 11. **NÃO SERÃO COBRADOS** adicionais pela inscrição on line que oferecerá segurança e conveniência à transação realizada pelo atleta e também os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 12. As **INSCRIÇÕES SERÃO ENCERRADAS na segunda feira, dia 19 DE NOVEMBRO de 2018, as 23h59** pelo site e **dia 30 DE NOVEMBRO de 2018, ao meio dia no POSTO MOVEL** ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Artigo 13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 16. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar pessoalmente no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH). **Caso outra pessoa, menor de 60 anos, corra com a inscrição de idoso, sem previa notificação a organização, este será proibido de participar de qualquer corrida realizada pela AMA PARQUE MONDEZIR no ano de 2018.**

Artigo 17. Será admitida a inscrição de atletas deficientes nos referidos percursos e concorrerão em categoria específica, sendo premiado somente o primeiro colocado da modalidade masculina e feminina. Para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição o atleta deverá apresentar na retirada do KIT atleta

o laudo médico da deficiência apresentada. O atleta deficiente para participar deverá entrar em contato com a organização para saber se a sua participação será possível, devido ao nível de dificuldade da prova, pela pagina do evento nas rede sociais.

### **Capítulo III - ENTREGA DE KITS**

Artigo 18. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia **09 de dezembro das 6h30 as 7h45. LOCAL DA CORRIDA.**

Artigo 19. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues os kits após o evento.

Artigo 20. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG, ou por seu representante legal.

Artigo 21. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, camiseta exclusiva e medalha (pós prova).

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### **Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

Artigo 26. Para a **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR** o sistema de cronometragem a será realizado por empresa Especializada através de chip descartável.

Artigo 27. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip esta em ordem e com os dados corretos.

Artigo 29. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 30. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 31. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição indicada pela empresa Especializada.

§1º A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 32. Ao final da prova, o participante não precisará entregar o chip.

Artigo 33. O chip de cronometragem é de propriedade do atleta e não da empresa responsável por esse serviço.

Artigo 34. O descarte deste chip deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente.

## **Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 35. Os(as) atletas da **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR** deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada - isto é, as 7h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 36. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 37. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no pagina do Evento da Rede Social (FACEBOOK) no dia 01 de dezembro de 2017.

Artigo 38. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 39. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Artigo 40. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), NÃO resultarão na desclassificação do participante, DESDE QUE O ATLETA NÃO CORTE CAMINHO.**

Artigo 41. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 42. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 43. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 44. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 45. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 46. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 47. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 48. Esta corrida é realizada segundo as regras contidas neste regulamento e o tempo máximo para conclusão da prova será de 2H30 minutos contados a partir da largada.

## **Capítulo VI - PREMIAÇÃO**

Artigo 49. A premiação da **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR** será assim distribuída:

I - Os 3 (TRÊS) primeiros colocados na categoria GERAL masculina na prova de 100m, 600m, 1km, 4km e 8km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber BRINDES.

II - As 3 (TRÊS) primeiras colocadas na categoria GERAL feminina na prova de 100m, 600m, 1km, 4km e 8km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber BRINDES.

III - Na categoria PCD (Pessoa com deficiência) 4km serão premiados os primeiros colocados masculino e as primeiras colocadas feminina.

IV - A EQUIPE DE MAIOR número de inscritos e concluintes dos percursos de 4km e 8km na **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR** e na caminhada de 4km.

§ 1º: Caso um atleta inscrito na prova de 4km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 8km e vice-versa, a premiação não será concedida.

§ 2º: Não haverá premiação nas categorias do percurso de 4k.

§ 3º No percurso de 8k será da seguinte forma:

Categoria 15 – 20 anos

Categoria 20 – 29 anos

Categoria 30 – 39 anos

Categoria 40 – 49 anos

Categoria 50 – 59 anos

Categoria acima 60 anos

I - Os 3 (TRÊS) primeiros colocados de todas as categorias masculino/feminino, onde **APENAS OS PRIMEIROS COLOCADOS** receberão **troféu**, e **SEGUNDOS E TERCEIROS LUGARES**, **medalhas personalizadas**, TODOS podendo, eventualmente, receber **BRINDES**.

**Artigo 50. Não haverá premiação em dinheiro.**

Artigo 51. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 52. As 3 (três) primeiras colocações GERAIS masculina e feminina de 4km e 8km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações nas provas serão definidas pela apuração do **tempo líquido**, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 53. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.



Artigo 54. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da empresa especializada, ao prazo de 72 horas após o término do evento. Com link na pagina Do Evento na Rede Social.

I - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

II - O atleta não inscrito, não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para passar pelo pórtico de chegada.

## **Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 57. Ao participar da **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR**, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 57. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 58. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 59. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes ou organizador do evento.

**Artigo 60. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.**

Artigo 61. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde. Mas existirá um seguro acidente pelo qual o atleta juntamente com a organização poderá requerer seus direitos.

Artigo 62. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 63. Ao longo dos percursos de 4km e 8km da prova haverá postos de hidratação com água.

Artigo 64. Para as provas de 4km e 8km serão disponibilizados banheiros masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova.

### **Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

Artigo 65. O(a) atleta que se inscreve ou é inscrito por responsável legal e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 66. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a AMA PARQUE MONDESIR.

Art. 68. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora AESPORTE GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA.

### **Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 69. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ou responsáveis legais ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 70. A Corrida poderá ser adiada, cancelada ou transferida de local a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo PAGINA DO EVENTO nas redes sociais.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## **Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 71. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 72. Ao participar da **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR**, o(a) atleta ou responsável legal aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 73. Será disponibilizado um de guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 74. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 75. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 76. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas pela página do evento, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 77. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela página do evento da corrida.

Artigo 78. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 79. Ao se inscrever nesta prova, o atleta ou o responsável legal assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 80. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR**, pertencem a AMA PARQUE MONDESIR.

## **Termo De Responsabilidade**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente das distâncias destinadas para a **3ª CORRIDA AMA PARQUE MONDESIR** e de que se trata de uma corrida com distância de 4km e 8Km para os inscritos adolescentes e adultos.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Também esta condição se estende para meu dependente legal.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a AMA PARQUE MONDESIR, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos

materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

6. Autorizo o uso de minha imagem ou de meu dependente legal, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a AMA PARQUE MONDESIR, organizadores, mídia e patrocinadores.

7. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

8. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.